



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 235/2020 de 28 de setembro de 2020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora municipal Adriana Rodrigues Rocha.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

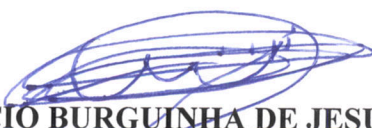
RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 28/09/2020, a servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, servente geral I, prontuário nº. 15.230, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/03/2010 a 09/03/2015 (15 dias) e 10/03/2015 a 09/03/2020 (15 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de setembro de 2020.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020